



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO N.º 012/2014

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

O IDESP (Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo) é um indicador de qualidade das séries iniciais (1ª a 4ª séries) e finais (5ª a 8ª séries) do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Na avaliação de qualidade das escolas feita pelo IDESP consideram-se dois critérios complementares: o desempenho dos alunos nos exames do SARESP e o fluxo escolar. O IDESP tem o papel de dialogar com a escola, fornecendo um diagnóstico de sua qualidade, apontando os pontos em que precisa melhorar e sinalizando sua evolução ano a ano.

A escola “Prof. Celso Henrique Tozzi” atingiu a meta de 2013 de 3.06, ultrapassando a meta de antes que era de 2.63.

Trabalhos como este não podem deixar de ser valorizados e parabenizados, porque acima de tudo, serve de exemplo para todas as outras Escolas de Jaguariúna, bem como para fora do Município.

Esta Casa de Leis tem a honra de cumprimentar todos os envolvidos da Escola “Celso Henrique Tozzi” por tão importante feito, desejando que outras metas possam ser alcançadas, com muito mais frequência e sucesso.

Desta forma, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário e dispensadas as formalidades legais de praxe, **Moção de Congratulações e Louvor a E.E. “Prof. Celso Henrique Tozzi”, pelo cumprimento da meta de 2013 do IDESP – Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo.**

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à Direção da E.E “Prof. Celso Henrique Tozzi”, na pessoa da Sra. Áurea Ap. Valéria Klier Monteiro, aos alunos e professores que transmitirá nossas congratulações.

Secretaria da Câmara Municipal, 31 de março de 2014

As.) **VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres**

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO – Gerson do Gás

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 012/14

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO
VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO
VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA - Zidane

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 02 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de abril de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente